



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua. Afonso Pena, 1380 - Bairro Vila Nova São José - CEP 13100-440 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMCASP-GAB/PMC-SMCASP-7GB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Contratação de projeto executivo para instalação de Estações de Bombeiros.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

Devido ao aumento populacional nas regiões do Campo Grande e Ouro Verde no sudoeste do município, houve um crescimento substancial naquela área para atendimento de emergências. Há ainda o fato das Estações de Bombeiros já existentes no município encontrarem-se localizadas próximas à região central da cidade, tendo sido pensadas, distribuídas e construídas para atendimento da demanda à época.

Diante do crescimento periférico da cidade, a distância do ponto de saída do Bombeiro de sua estação até o local da ocorrência nas áreas do Campo Grande e Ouro Verde pode facilmente ultrapassar os 25 quilômetros, há grande impacto no tempo de atendimento a estas emergências, o que pode fazer a diferença entre o sucesso e fracasso no atendimento, ao considerarmos as poucas e saturadas vias de acesso à região, o quadro se agrava ainda mais.

Considerando a natureza do objeto, consistente na elaboração de **projeto executivo de engenharia**, bem como o **valor estimado da contratação**, inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se **juridicamente viável e adequada a contratação direta por dispensa de licitação**, desde que observados os princípios da motivação, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que, embora se trate de serviço técnico especializado, o **escopo encontra-se claramente definido**, com produtos e entregáveis objetivamente especificáveis, não havendo complexidade singular que inviabilize a contratação direta, sobretudo diante do **baixo impacto financeiro da contratação em relação às fases subsequentes do empreendimento**.

Assim, a contratação direta atende ao interesse público, assegura celeridade administrativa e reduz custos procedimentais, sem prejuízo da qualidade técnica exigida.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	42764	Projeto Executivo para construção de Estação de Bombeiros	02

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

No ano de 2017 foram realizados 9.477 atendimentos no município, no ano de 2022 foram 17.414, um aumento de mais de 54%. Esse aumento na demanda requer medidas de adaptação para suprir a necessidade, sendo necessárias no mínimo mais duas estações distribuídas na cidade, de forma a reduzir as distâncias percorridas pelas unidades de socorro.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42764	Projeto Executivo para construção de Estação de Bombeiros P	R\$ 65.492,10	R\$ 130.984,20

A estimativa foi realizada exclusivamente para fins de planejamento da contratação, observando parâmetros praticados pelo mercado e contratações similares, não se confundindo com pesquisa de preços para procedimento licitatório.

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Não haverá parcelamento da contratação, pela natureza e características do objeto, é inviável o parcelamento, tornando-o indivisível, configurando sistema único e integrado, e a fim de manter um padrão nas instalações, facilitando manutenções futuras, e proporcionando economia em escala, conforme o artigo 40 parágrafo 3º inciso I da Lei 14.133

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

Não aplicável

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada**, podendo ser realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende plenamente ao interesse público, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e motivação administrativa, estando apta a subsidiar a contratação direta pretendida.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

Há previsão no Plano Anual de Contratações para implementação de Estação de Bombeiros

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Deverá conter:

- *Levantamento Planialtimétrico*
- *Estudo preliminar;*
- *Anteprojeto;*
- *Projeto Legal (ou projeto de aprovação)*
- *Plantas e desenhos detalhados;*
- *Elevações e cortes em maior escala;*
- *Cálculos estruturais;*
- *Especificações técnicas;*
- *Especificações de execução;*
- *Tabelas de áreas;*
- *Quantitativo de materiais e equipamentos;*
- *Projeto arquitetônico e projetos complementares;*
- *Planilhas de orçamento.*

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

O levantamento de mercado demonstra a existência de profissionais e empresas aptas à execução do objeto, com valores compatíveis com o estimado neste estudo, evidenciando a **viabilidade de seleção direta de fornecedor**, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo à competitividade potencial do mercado.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

Deverão ser fornecidos os projetos executivos e garantir sua aprovação junto aos órgãos municipais, sendo assim haverá a necessidade de alterações correções e demais medidas que se fizerem necessárias para este objetivo.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

** Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.*

Considerando o alto volume de trabalho nos departamentos de engenharia do município impossibilitando-os de realizar o projeto, e a inexistência de mão de obra capacitada dentro do 7º Grupamento de Bombeiros, visando ainda um trabalho de excelência, que atenda as necessidades da administração de agilidade e qualidade optou-se pela contratação dos projetos

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

** Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?*

Será necessário constituir fiscais para acompanhar técnica e administrativamente a execução dos serviços, sendo estes devidamente instruídos e capacitados para a tarefa.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

** Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.*

Por se tratar do início do processo de expansão não há no momento contratações correlatas.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

Se tratam de imóveis localizadas em áreas urbanas já a muitos anos amplamente habitadas, a primeira se trata de um antigo terminal de ônibus urbano recebendo novo uso e não permitindo que o ambiente se torne um local abandonado causando qualquer tipo de poluição visual e revitalizando a região, e o segundo é um lote vazio em bairro residencial. Por se tratar no momento de uma contratação de serviço de produção intelectual não haverá geração de impactos ambientais.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FABIO ROBERT**, **Auxiliar Administrativo**, em 03/02/2026, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO BIGGI DIAS**, **Secretário(a) Municipal**, em 03/02/2026, às 12:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17622864** e o código CRC **2B37AC36**.